



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0063

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

PORTARIA Nº 179, DE 17 DE MAIO DE 2017.

"Concede adicional de Insalubridade a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, a Servidora SANDRA TEIXEIRA DE MENEZES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180, DE 17 DE MAIO DE 2017.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor PAULO CEZAR VALÊNCIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 06/10/2015 a 05/10/2016, a contar do dia 01 de Junho de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 01/07/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181, DE 17 DE MAIO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 28/02/2015 a 27/02/2016, contando a partir do dia 01 de Junho de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 01/07/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182, DE 17 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE MAIO DE 2017.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 12/04/2015, a contar do dia 02 de Maio de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 01/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 009/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Carta Convite nº. 009/2017, Processo Administrativo nº. 059/2017, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa especializada no serviço de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) para abastecimento das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jatei, conforme anexo I do Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA-MEI, com sede na Rua José Mendes Dias, 506, QD 24 LT 13, Centro, na Cidade de Jatei-MS, CNPJ 17.457.309/0001-03; que apresentou melhor proposta para o presente objeto, no valor total de R\$: 34.290,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa reais), sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 17 de Maio de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 17/05/2017, às 08h00min na modalidade Carta Convite nº. 009/2017 Processo Administrativo nº. 059/2017, que teve por objetivo receber propostas para contratação de empresa especializada no serviço de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) para abastecimento das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jatei, conforme anexo I do Edital e demais documentos e especificações da presente Carta Convite, conforme Ata de Julgamento à empresa DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA-MEI, com sede na Rua José Mendes Dias, 506, QD 24 LT 13, Centro, na Cidade de Jatei-MS, CNPJ 17.457.309/0001-03; vencedora do certame por ter apresentado a proposta no valor de R\$: 34.290,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 18 de Maio de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 080/2017

Partes	Município de Jateí/MS Andrea Aparecida Ornellas de Souza
Objeto	A CONTRATADA, classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula - EJA (Educação de Jovens e Adultos), na Sede do Município.
Vigência	02/05/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2017 - Gestão das Atividades FUNDEB. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	02 de Maio de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Andrea Aparecida Ornellas de Souza - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 061/2017

Partes	Município de Jateí/MS Edilson Almeida Dos Santos
Objeto	O CONTRATADO, em razão da falta de candidatos inscritos para o cargo de Motorista de Transporte Escolar (Fazenda Santo Ângelo), no Processo Seletivo realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará como Motorista [Transporte Escolar] no Trajeto Fazenda Santo Ângelo x Gleba Nova Esperança x Fazenda Santo Ângelo, no Assentamento Gleba Nova Esperança, neste Município.
Vigência	01/04/2017 à 01/07/2017.
Valor	R\$ 1.002,24 (Um mil, dois reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECCEL. 31.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Abril de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Edilson Almeida Dos Santos - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 071/2017

Partes	Município de Jateí/MS Elizangela Braz dos Santos
Objeto	A CONTRATADA, considerando a inexistência de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula de Educação Infantil, na Extensão da Pré-Escola I e II "Maria Anunciada Gomes", Distrito de Nova Esperança.
Vigência	16/03/2017 à 16/06/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	16 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Elizangela Braz dos Santos - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2017

Partes	Município de Jateí/MS Luana Maria Medeiros
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017 atuará na função de Monitora de Transporte Escolar, no trajeto Fazenda Santo Ângelo X Assentamento Gleba Nova Esperança X Fazenda Santo Ângelo.
Vigência	10/03/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
Dotação	02.08.12.361.006.2008 - Gestão das Atividades da

Orçamentária	Semecel. 3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, Exclusive Fundeb.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Luana Maria Medeiros - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2017

Partes	Município de Jateí/MS Maria Juliana Rodrigues Wanderley
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017 atuará na função de Monitora de Transporte Escolar, no trajeto Fazenda Alegria do Curupaí X Assentamento Gleba Nova Esperança X Fazenda Alegria do Curupaí.
Vigência	10/03/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECCEL. 31.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Maria Juliana Rodrigues Wanderley - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 034/2017

Partes	Município de Jateí/MS Osmar Ferreira dos Santos
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula - EJA (Educação de Jovens e Adultos), na Sede do Município.
Vigência	10/03/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2017 - Gestão das Atividades FUNDEB 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Osmar Ferreira dos Santos - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 025/2017

Partes	Município de Jateí/MS Pâmela Flores Silva
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017 atuará na função de Monitora de Transporte Escolar, no trajeto Assentamento Gleba Nova Esperança X Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	10/03/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECCEL. 31.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Pâmela Flores Silva - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2017

Partes	Município de Jateí/MS Paulo Augusto Malaquias Silva
Objeto	O CONTRATADO, aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará nas aulas de recreação do Maternal A e B e Pré I e II, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", na Sede do Município.
Vigência	06/04/2017 à 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	06 de Abril de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Paulo Augusto Malaquias Silva - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2017

Partes	Município de Jateí/MS Canola Joansen do Nascimento
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017 atuará na função de Monitora de Transporte Escolar, no trajeto Fazenda Pica Fumo X Assentamento Gleba Nova Esperança X Fazenda Fumo.
Vigência	10/03/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECCEL. 3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive

	FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Canola Joansen do Nascimento - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 045/2017

Partes	Município de Jateí/MS Vilma Maria de Santana Souza
Objeto	A CONTRATADA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala do EJA (Educação de Jovens e Adultos), no distrito de Nova Esperança.
Vigência	10/03/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2017 - Gestão das Atividades FUNDEB 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Vilma Maria de Santana Souza - Contratada

